



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO**

#### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2024 DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 DE JÚRI ARTÍSTICO PARA COMPOR COMISSÕES DE JULGAMENTO DE EDITAIS DE CONCURSO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427/2024, TORNA PÚBLICO a **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO** ao Edital de Chamada Pública Nº29/2024 de Credenciamento Nº11/2024 de Júri Artístico para Compôr Comissões de Julgamento de Editais de Concurso da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba,

**Artigo 1º:** Altera-se o artigo 6º no item 6.1, que estabelece critérios e pontos, constatou-se erro na soma dos critérios desta forma, onde se lê:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>6.1.1 Experiência na área específica:</b>	-
<b>6.1.1.1 Experiência comprovada superior a 10 anos.</b>	<b>10 pontos</b>
<b>6.1.1.2 Experiência comprovada de 05 a 10 anos.</b>	<b>05 pontos</b>
<b>6.1.1.3 Experiência comprovada inferior a 5 anos.</b>	<b>03 pontos</b>
<b>6.1.2 Formação na área específica:</b>	-
<b>6.1.2.1 Formação nível superior – Pós-doutorado.</b>	<b>15 pontos</b>
<b>6.1.2.1 Formação nível superior – Doutorado.</b>	<b>10 pontos</b>
<b>6.1.2.2 Formação nível superior – Mestrado.</b>	<b>08 pontos</b>
<b>6.1.2.3 Formação nível superior – Especialização.</b>	<b>06 pontos</b>
<b>6.1.2.4 Formação nível superior – Graduação.</b>	<b>04 pontos</b>
<b>6.1.3 Qualificação técnica:</b>	-
<b>6.1.3.1 Experiência em produção e/ou gestão de Mostras nas Artes Visuais (nível nacional, estadual ou municipal).</b>	<b>05 pontos (1 ponto por Mostra)</b>
<b>6.1.3.2 Participação em comissões e bancas de análise de obras de arte (nível nacional, estadual ou municipal).</b>	<b>Máximo de 05 pontos (1 ponto pela participação em cada comissão ou banca)</b>
<b>6.1.3.3 Cursos livres na área artística que engloba as artes visuais com ênfase na Arte Contemporânea e suas linguagens.</b>	<b>Máximo de 05 pontos (1 ponto por curso)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>

a) Juri Artístico – Festival de Marchinhas

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>6.1.4 Experiência na área específica:</b>	-
<b>6.1.4.1 Experiência comprovada superior a 10 anos na área da composição popular brasileira.</b>	<b>10 pontos</b>
<b>6.1.4.2 Experiência comprovada de 05 a 10 anos na área da composição popular brasileira.</b>	<b>05 pontos</b>
<b>6.1.4.3 Experiência comprovada inferior a 5 anos na área da composição popular brasileira.</b>	<b>03 pontos</b>
<b>6.1.5 Formação na área específica:</b>	-
<b>6.1.5.1 Formação nível superior – Graduação.</b>	<b>04 pontos</b>
<b>6.1.5.2 Formação nível médio – Ensino Médio.</b>	<b>03 pontos</b>
<b>6.1.6 Qualificação técnica:</b>	-
<b>6.1.5.3 Experiência em produção e/ou gestão de Festivais de Marchinhas e Eventos de Cultura de Carnaval (nível nacional, estadual ou municipal).</b>	<b>05 pontos (1 ponto por projeto)</b>
<b>6.1.5.4 Participação em comissões e bancas de análise de Festivais de Marchinhas e Eventos de Cultura de Carnaval (nível nacional, estadual ou municipal).</b>	<b>Máximo de 05 pontos (1 ponto pela participação em cada comissão ou banca)</b>
<b>6.1.5.5 Cursos livres na área artística que engloba a música popular brasileira</b>	<b>Máximo de 05 pontos (1 ponto por curso)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Leia-se:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>6.1.2 Experiência na área específica:</b>	-
<b>6.1.3.1 Experiência comprovada superior a 10 anos.</b>	<b>10 pontos</b>
<b>6.1.3.2 Experiência comprovada de 05 a 10 anos.</b>	<b>05 pontos</b>
<b>6.1.1.3 Experiência comprovada inferior a 5 anos.</b>	<b>03 pontos</b>
<b>6.1.4 Formação na área específica:</b>	-
<b>6.1.2.1 Formação nível superior – Pós-doutorado.</b>	<b>15 pontos</b>
<b>6.1.4.1 Formação nível superior – Doutorado.</b>	<b>10 pontos</b>
<b>6.1.4.2 Formação nível superior – Mestrado.</b>	<b>08 pontos</b>
<b>6.1.4.3 Formação nível superior – Especialização.</b>	<b>06 pontos</b>
<b>6.1.4.4 Formação nível superior – Graduação.</b>	<b>04 pontos</b>
<b>6.1.5 Qualificação técnica:</b>	-
<b>6.1.3.1 Experiência em produção e/ou gestão de Mostras nas Artes Visuais (nível nacional, estadual ou municipal).</b>	<b>05 pontos (1 ponto por Mostra)</b>

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

<b>6.1.3.2</b> Participação em comissões e bancas de análise de obras de arte (nível nacional, estadual ou municipal).	Máximo de 05 pontos (1 ponto pela participação em cada comissão ou banca)
<b>6.1.5.3</b> Cursos livres na área artística que engloba as artes visuais com ênfase na Arte Contemporânea e suas linguagens.	Máximo de 05 pontos (1 ponto por curso)
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

### **b) Juri Artístico – Festival de Marchinhas**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>6.1.6</b> Experiência na área específica:	-
<b>6.1.4.1</b> Experiência comprovada superior a 10 anos na área da composição popular brasileira.	10 pontos
<b>6.1.4.2</b> Experiência comprovada de 05 a 10 anos na área da composição popular brasileira.	05 pontos
<b>6.1.4.3</b> Experiência comprovada inferior a 5 anos na área da composição popular brasileira.	03 pontos
<b>6.1.7</b> Formação na área específica:	-
<b>6.1.5.6</b> Formação nível superior – Graduação.	04 pontos
<b>6.1.5.7</b> Formação nível médio – Ensino Médio.	03 pontos
<b>6.1.6</b> Qualificação técnica:	-
<b>6.1.5.8</b> Experiência em produção e/ou gestão de Festivais de Marchinhas e Eventos de Cultura de Carnaval (nível nacional, estadual ou municipal).	05 pontos (1 ponto por projeto)
<b>6.1.5.9</b> Participação em comissões e bancas de análise de Festivais de Marchinhas e Eventos de Cultura de Carnaval (nível nacional, estadual ou municipal).	Máximo de 05 pontos (1 ponto pela participação em cada comissão ou banca)
<b>6.1.5.10</b> Cursos livres na área artística que engloba a música popular brasileira	Máximo de 05 pontos (1 ponto por curso)
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>

Ubatuba/SP, 24 de janeiro de 2025

**Thaila Aparecida Diniz Brito**  
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

**Praça Nóbrega, 54 – Centro – Ubatuba/SP  
CNPJ – 55.555.957/0001-96**

**Telefone (12) 3833-7000 / 3833-7001  
Site: [www.fundart.com.br](http://www.fundart.com.br)  
E-mail: [fundart@fundart.com.br](mailto:fundart@fundart.com.br)**